



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

terça-feira, 20 de março de 2018

Ano VII - Edição nº 00913 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
059A421D5B67589EEE9F4B6DEE8C7532

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 004/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022/2018.
- DECRETO N.º 202/2018.
- DECRETO N.º 203/2018.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Convênio

## EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 004/2018

**Partes:** Prefeitura Municipal de Irecê e a Comunidade Terapêutica Gente Livre Maanaim.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objetivo regulamentar o apoio financeiro a Conveniente, no atendimento as pessoas com transtorno decorrente do uso e abuso de substâncias psicoativas, em regime de residência com acompanhamento de equipe multidisciplinar que são atendidos por essa Comunidade. **Vigência:** 01.02.2018 a 31.12.2018. **Valor:** O valor estimado deste convênio é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais, sujeito a aprovação da prestação de contas da parcela anterior. **Assinam:** Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal e Maria de Fátima Silva Rocha – Presidente.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 022/2018. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de uma Solução Integrada (Sistema) para Gestão da Educação do Município, incluindo licença de software, consultoria de implantação (análise, mapeamento da aderência e conformidade, customização, configuração, homologação e implantação), migração de dados, treinamento, operação assistida, suporte técnico para a correção de erros do produto e atualização de licenças e do software. **Data da Sessão:** 04 de Abril de 2018 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 202/2018**

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família em favor da servidora **VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença por motivo de doença em pessoa da família em favor da servidora **VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período compreendido entre 12 de janeiro de 2018 até 12 de maio de 2018, de acordo com o art. 154 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 203/2018**

Dispõe sobre a exoneração da servidora Arlindina Mendes Guimarães Neta, Coordenadora Técnica do Centro de Parto, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora a Sra. **Arlindina Mendes Guimarães Neta**, Coordenadora Técnica do Centro de Parto, da Secretaria de Saúde, símbolo CAS 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**